



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 367/2025

DATA: 11 de Junho de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Valdirene Iles Lima Freire de Carvalho**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Recepcionista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 346, admitida em 17 de Maio de 1999, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 03 (Três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **17/05/2019 a 17/05/2024**, a ser paga na folha de pagamento do mês de junho, julho e agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 11 de Junho de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.